



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 - FMAS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA para realização de Curso de Fabricação de Cucas Artesanais, com carga horária de 4 (quatro) horas, para 15 alunos, proporcionando o aprendizado, a fim de gerar mão de obra qualificada e novas oportunidades de renda no Município de Correia Pinto/SC.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se visando criar a oportunidade de aprendizado de técnicas específicas para a produção de cucas artesanais, estendendo ao aluno a possibilidade de produção para a família, produção a nível comercial e mão de obra qualificada para oferta no mercado de trabalho, dito isto, demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 08 de novembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 17/2023
FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A escolha da instituição foi baseada em sua inquestionável reputação ético-profissional, além de comprovada a compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo a contratação da empresa SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL inscrita no CNPJ 03.774.688/0017-12 a mais vantajosa aos interesses do Município.

Conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

Dito isto a presente contratação da empresa SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA, INSCRITA NO CNPJ: 03.774.688/0017-12, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE CUCAS ARTESANAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS, VISANDO GERAR MÃO DE OBRA QUALIFICADA E NOVAS OPORTUNIDADES DE RENDA NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 17/2023 – FMAS.

2.1. DO VALOR TOTAL: R\$ 1.712,00 (um mil, setecentos e doze reais) para pagamento.

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: do Fornecimento do(s) serviço(s) cotado(s), A contratada deverá prestar os serviços de acordo com o Termo de Referência, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.3. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2023 contados a partir da Autorização de Fornecimento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMAS: 14.003.08.243.0015.2.071.3.3.90.00.00 / 2.660.0000.1063 (7)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Neusete Aparecida Maziero

Matrícula: 16492

E-mail: neusetemaziero@gmail.com

CPF: ***.596.199-**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Isolde Martins Matoso

Matrícula: 16974

CPF: ***.502.139-**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 08 de novembro de 2023.

NEUSETE APARECIDA MAZIERO
Secretária Municipal de Assistência Social
E Habitação

